

214
E

URGENTE PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS NUMR. 151170059
COMARCA DE GOIANIA

Fórum - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR DESTA
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

8ª VARA CÍVEL - 8 ANDAR

EMITENTE: 16599733

MANDADO DE AVALIAÇÃO

----- PROCESSO ----- R121P110
PROTOCOLO NUMR: 41971-7B.2003.8.09.0051 (200300419710)

AUTOS NUMR. : 436
NATUREZA : SUSTACAO DE PROTESTO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE : DJAMIL DE SOUSA
ADV (EXEQ) : (13226 GO) LUIZ DARIO DE OLIVEIRA
EXECUTADO : VALDA JERONIMA DA SILVA
ENDEREÇO : RUA SANTO AMARO
NUMR : 0 QD: 27 LT: 10
BAIRRO : JARDIM PETROPOLIS CEP.: 0
MUNIC. : GOIANIA Estado: GO
CPF/CGC : 000000000-00
VALOR DA CAUSA: 6.550,00
JUIZ(A) : ROMERIO DO CARMO CORDEIRO (JUIZ 2)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ROMERIO DO CARMO
CORDEIRO (JUIZ 2) do(a) 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA,
ESTADO DE GOIAS.

Manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento
ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo, nos
termos do referido despacho que vai transcrito:

Determinação: PROCEDA-SE O SR.OFICIAL DE JUSTIÇA A AVALIAÇÃO DOS
IMÓVEIS PENHORADOS, QUAIS SEJAM, 01 IMÓVEL, CONS-
TÍTUÍDO PELO LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA
DE N° 10, DA QUADRA N° 27, SITUADO NA RUA SANTO
AMARO, JARDIM PETRÓPOLIS, NESTA CAPITAL; E 01 IMÓ-
VEL, CONSÍTUÍDO PELO LOTE DE TERRAS PARA CONSTRU-
ÇÃO URBANA DE N° 09, DA QUADRA N° 177, SITUADO NA
AVENIDA PERIMETRAL, SETOR BUENO, NESTA CAPITAL.
PARA TANTO, SEGUE FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA,
CÓPIA DE FLS. 201-206, AFIM DE AUXILIAR NO CUMPRI-
MENTO INTEGRAL, E EFETIVO DA DILIGÊNCIA.

DESPACHO :
... DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PENHOR-
RADOS... INTIME-SE. CUMpra-SE. GOIANIA, 06 DE MAIO DE 2015. DR.
ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, JUIZ DE DIREITO.
GOIANIA, 17 de novembro de 2015

ROMERIO DO CARMO CORDEIRO

CIENTE: _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

FORO DE GOIANIA

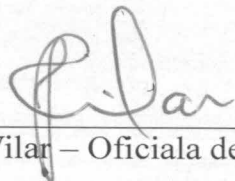
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2015 em cumprimento ao respeitável mandado do Meritíssimo Juiz de Direito da 8A Vara Cível, desta Comarca de Goiânia, Dr. ROMERIO DO CARMO CORDEIRO, EXPEDIDO DOS AUTOS N.436, sustação de protesto/cumprimento de sentença contra Valda Jerônima da Siva, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, dirigi-me à rua Santo Amaro qd.27 lt.10 Jardim Petrópolis, nesta Capital e, ali estando, às 11h, procede a avaliação do seguinte bem:

Um lote de terras para construção urbana, de n.10, da quadra 27, situado na rua Santo Amaro, Jardim Petrópolis, com área de 420,00m², sendo 12m² de frente e fundo com a viela, 350m dos lados com os lotes 11 à direita e 09 à esquerda. No lote tem uma casa edificada, contendo: três quartos, sendo um suíte, sala, banheiro social, copa, cozinha, área de serviço, quintal. A casa é toda forrada e no azulejo e necessita de reparos.

Avalio o bem em **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Realizada a avaliação lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficiala de Justiça.



Jussara Vilar – Oficiala de Justiça Avaliadora n.185